

92/423

BANCO DO BRASIL S.A.

SISBB
PGTM3623

Pagamentos por Conta de Terceiros
Comprovante de Crédito em Conta

10/07/2019
15:33:00

Pagador: CENTRO DE ATENDIMENTO E I
Finalidade: Pagamento de Salário

=====

Favorecido: REJANE XAVIER PALHARES
 Agencia: 3609-9 - SAUDE-MG
 Conta: 18.563-9
 CPF/CNPJ: 067.828.236-67
 Data de Pagamento: 05.07.2019
 Valor (R\$): 1.257,35

=====

Nr.Autenticacao 0.DE9.3EA.78F.D4A.D29

Impresso por F2104396 CLEIDE APARECIDA ALVES NAKAMURA

Atesto que o material/Ser-
 viço foi entregue / prestado
 05 07 19
 NGE-991-8500
 10784808

[Handwritten signature]

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.AJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
JUNHO/2019

Folha
MENSAL

Fs
1/1

Matrícula
000000409

Nome
REJANE XAVIER PALHARES

Cargo/Nível
TERAPEUTA OCUPACIONAL /

Data Admissão
11/08/2015

Lotação
ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

Descrição	Qtd	Valor
SALARIO	30,00	1.367,13
TOTAL DE PROVENTOS		1.367,13

Descrição	Qtd	Valor
INSS MES	8,00	109,37
DEBITO ARRED FLS ANT		0,41
TOTAL DE DESCONTOS		109,78

Salário Base
1.367,13

Sal. Contrib. INSS
1.367,13

Base Calc. FGTS
1.367,13

FGTS Mes
109,37

Base Calc. IRRF
1.068,17

LÍQUIDO A RECEBER

1.257,35

Data do Crédito: 05/07/19 Rejane X Palhares

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
05/07/19
146.941.585 emg
RFB 20784 804
[Assinatura]

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000018 REJANE XAVIER PALHARES
Cargo : TERAPEUTA OCUPACIONAL
Admissão : 11/08/2015
Setor : 0000000001 CLINICO
Horário : REJANE
Per. de Ref. : 01/06/2019 à 30/06/2019
Emissão : 01/07/2019

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Iní	Fim	Iní	Fim	Iní	Fim	Iní	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 03/06			08:05	12:05			12:05	13:30	04:00		MOV
Ter 04/06			07:59	11:59			11:59	12:52	04:00		MOV
Qua 05/06			13:04	17:07					04:03	03:57	MOV
Qui 06/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 07/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 08/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 10/06			07:58	11:58			11:58	12:16	04:00		MOV
Ter 11/06			08:01	12:01			12:01	12:49	04:00		MOV
Qua 12/06			13:17	17:05					03:48	04:12	MOV
Qui 13/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 14/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 15/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 17/06			08:04	12:13					04:00		MOV
Ter 18/06			08:00	12:00			12:00	12:42	04:00		MOV
Qua 19/06	13:22	17:05	FER	FER	FER	FER					FER
Qui 20/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sex 21/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 22/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 24/06			08:08	12:08			12:08	12:20	04:00		MOV
Ter 25/06			07:48	11:48			11:48	12:23	04:00		MOV
Qua 26/06			13:03	17:02					03:59	04:01	MOV
Qui 27/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 28/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 29/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 30/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM

RESUMO

Horas Normais 56:00
DSR Normais 36:40
Total Semanal 16:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado 19:30

Extra A 050% : 004:53
Extra A 100% : 003:43

	Pagos	Desc.
H. Trab.	43:50	
DSR	29:20	07:20
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		12:10

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho Inclusive o de menores.

contagem, 05/07/19
Local e Data

Rejane Xavier Palhares

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
REJANE XAVIER PALHARES